



Universidade de Brasília (UnB)

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas (FACE)

Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais (CCA)

Curso de Graduação em Ciências Contábeis

José Carlos de Souza Lana

**ANÁLISE DA DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO DURANTE O  
PERÍODO DA COVID 19**

Brasília - DF

2023

Professora Doutora Márcia Abrahão Moura  
**Reitora da Universidade de Brasília**

Professor Doutor Enrique Huelva Unternbäumen  
**Vice-Reitor da Universidade de Brasília**

Professor Doutor Diêgo Madureira de Oliveira  
**Decano de Ensino de Graduação**

Professor Doutor José Márcio Carvalho  
**Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas  
Públicas**

Professor Doutor Sérgio Ricardo Miranda Nazaré  
**Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuárias**

Professora Doutora Fernanda Fernandes Rodrigues  
**Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis - Diurno**

Professor Mestre Wagner Rodrigues dos Santos  
**Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis - Noturno**

**José Carlos de Souza Lana**

**ANÁLISE DA DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO DURANTE O PERÍODO DA COVID 19**

Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia) apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

**Linha de Pesquisa:** Impactos da Contabilidade na Sociedade

**Área:** Contabilidade social

**Orientadora:** **Profa. Dra.** Fernanda Fernandes Rodrigues

Brasília - DF

2023

Ficha catalográfica elaborada automaticamente,  
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

LLL243d Lana, José Carlos  
a Análise da Distribuição do Valor Adicionado Durante o  
Período da Covid-19 / José Carlos Lana; orientador Fernanda  
Fernandes Rodrigues. -- Brasília, 2023.  
20 p.

Monografia (Graduação - Ciências Contábeis ) --  
Universidade de Brasília, 2023.

1. . I. Fernandes Rodrigues, Fernanda , orient. II.  
Título.

José Carlos de Souza Lana

**ANÁLISE DA DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO DURANTE O PERÍODO DA  
COVID 19**

Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia)  
apresentado ao Departamento de Ciências  
Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia,  
Administração, Contabilidade e Gestão de  
Políticas Públicas como requisito parcial à  
obtenção do grau de Bacharel em Ciências  
Contábeis, sob a orientação da Prof. Dra. Fernanda  
Fernandes Rodrigues

Aprovado em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

Profa. Dra. Fernanda Fernandes Rodrigues  
Orientador

---

Prof. Dr. César Augusto Tibúrcio Silva  
Professor - Examinador

Brasília - DF, fevereiro de 2023.

## EPÍGRAFE

*“Educação não transforma o mundo. Educação muda as pessoas. Pessoas mudam o mundo.”*

**Paulo Freire**

## **AGRADECIMENTOS**

A Deus, pela força e sabedoria, por colocar pessoas motivadoras no meu caminho e por sempre me guiar nos momentos mais desafiadores.

À minha família, por sempre me apoiar nas decisões mais sensíveis, pelos ensinamentos e princípios e por sempre me prestar suporte.

A todos os meus amigos, pelo apoio e suporte.

À minha orientadora, Prof. Fernanda Fernandes Rodrigues, por ter aceitado me orientar nesse projeto desafiador, pela paciência e compreensão.

Aos meus colegas de trabalho que torceram e contribuíram para o término deste trabalho.

## RESUMO

O objetivo deste trabalho foi analisar o comportamento das empresas na geração e distribuição da riqueza nos anos de 2016 a 2021. O método adotado foi a de análise estatística descritiva, com os dados consultados no *site* da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e no Portal da Transparência. As informações referentes a Demonstração do Valor Adicionado das empresas foram coletadas no *site* Portal Dados Abertos CVM. Os resultados apontam que o Governo é o agente com maior distribuição do valor agregado pelas empresas, sobretudo, durante a pandemia de Covid-19.

**Palavras-chave:** Covid-19; Demonstração do Valor Adicionado; Impacto econômico; Arrecadação do Governo.



## INTRODUÇÃO

O novo coronavírus SARS-CoV-2, causador da doença Covid-19, surgiu no final de 2019, na região de Wuhan, uma cidade localizada na China. A doença chegou ao Brasil no final de fevereiro de 2020, quando foi registrado o primeiro caso, conforme o Ministério da Saúde. (BRAGA; OLIVEIRA, 2022). Os primeiros diagnósticos no Brasil ocorreram nas duas maiores cidades, São Paulo (SP) e Rio de Janeiro (RJ), cidades com intensas ligações nacionais e internacionais, o que facilitou a transmissibilidade do vírus para outros lugares do país (SANTOS; OLIVEIRA; ALBUQUERQUE, 2022). Com o avanço da doença em todo mundo, a Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou, em 11 de março de 2020, estado de pandemia, orientando todos os países do mundo a adotarem medidas severas de contenção do avanço do vírus (SOUSA, 2022).

Devido às medidas de emergência sanitárias, adotadas para conter a propagação do vírus, surgiu-se a recomendação de fechamento de comércios de bens não essenciais e serviços em todo território. Com isso, Monteiro et al. (2020) relatam que houve uma preocupação de todos os países em relação ao desenvolvimento de suas respectivas economias.

O Brasil já apresentava sinais de crise antes da pandemia de Covid-19. No primeiro trimestre de 2020, ou seja, antes do impacto direto das medidas restritivas contra a disseminação da doença, o PIB sofreu uma contração de 0,27%, em relação ao mesmo período do ano anterior. A crise foi sentida no segundo semestre de 2020, quando o PIB declinou 10,90%. (CORSI; SANTOS; MENDONÇA, 2021).

Cenários de crise podem gerar impactos graves em economias, inclusive de recessões, a depender da qualidade de controle do Governo e da fragilidade do mercado. Nesse sentido, Silva (2021) apresenta dados referentes ao impacto da pandemia de Covid-19 na economia brasileira, como a elevação do desemprego de 11% para 14,7% no primeiro trimestre de 2021 e a necessidade do governo em implementar o auxílio emergencial que beneficiou 60% da população.

Ribeiro (2020) destaca que a riqueza gerada por uma empresa pode afetar diretamente a formação do PIB, que é um indicador usado para medir a economia de um país. Ribeiro (2020) aponta que a DVA é um relatório que consta informações relevantes no que diz respeito à geração de riqueza de uma entidade, sobretudo como se deu a distribuição dessa riqueza aos agentes que contribuem para a sua existência. Além do mais, as partes interessadas podem usar essas informações para tomadas de decisão, no âmbito social e econômico. Por meio da Demonstração do Valor Adicionado é possível visualizar o quão da riqueza gerada pela empresa foi distribuída aos agentes e, dentre eles, encontra-se o Governo.

Considerando que o Estado é uma entidade soberana, que representa a nação em suas relações internacionais e exige que os indivíduos lhe forneçam os recursos necessários, por meio

do pagamento dos tributos, (Shingaki, (2016), essa distribuição agrega ao Estado mais recursos para as manutenções em benefício à população, por meio da contraprestação realizada em serviços públicos.

Portanto, o objetivo dessa pesquisa é verificar o valor total a distribuir das empresas, por meio da Demonstração do Valor Adicionado, e a destinação ao Governo, no que se refere a captação de recursos por meio de impostos, taxas e contribuições das empresas analisadas, com o objetivo de verificar se houve aumento desta destinação no período da pandemia.

A pesquisa contribui como uma forma de evidenciar a arrecadação do Governo sobre as empresas, sobretudo, em períodos de crise. Contribui ainda, de forma teórica, por potencializar as análises realizadas por meio da DVA, no desenvolvimento de métricas futuras para tomadas de decisão, sejam empresariais ou do setor público.

## **REFERENCIAL TEÓRICO**

### **Demonstração do Valor Adicionado**

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) passou a ser obrigatória no Brasil para empresas de capital aberto após a publicação da Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007. e tem por finalidade representar a riqueza gerada pela empresa, medida pela diferença entre o valor das vendas e os insumos de terceiros, conforme descrito no Pronunciamento do CPC 09 (COMITÊ DE PRONUNCIAMENTO CONTÁBEIS, 2009).

SILVA et al., (2016) destacam que cada organização tem uma parcela na formação do Produto Interno Bruto (PIB) e que a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) demonstra a riqueza gerada por elas.

A DVA, além de apresentar a riqueza gerada, evidencia a forma como a riqueza é distribuída entre os agentes responsáveis pela sua geração, sendo considerada um indicador social por contribuir na tomada de decisão para investimentos por parte do Governo (OLIVEIRA; RECH; CUNHA, 2015).

CARDOSO et al. (2015) enfatizam que as informações contidas na DVA são importantes para analisar a capacidade de geração de valor e a forma de distribuição de riquezas; mensurar o desempenho econômico da empresa; auxiliar no cálculo do PIB e de indicadores sociais; e fornecer informações sobre a distribuição entre os agentes contribuintes na geração da riqueza (trabalhadores, acionistas, credores e Governo). Portanto, por meio da DVA, é possível verificar como as empresas estão contribuindo para o desenvolvimento social, uma vez que a demonstração evidencia a distribuição dos recursos gerados para o Governo. Nesse sentido, MIE et al. (2016) exploram que os impostos, taxas e contribuição são os principais itens destacados na DVA, responsáveis por apresentar a riqueza gerada e distribuída para o Governo. Com isso, é possível uma mensuração quantitativa e qualitativa da carga tributária de uma empresa e compará-la com uma empresa de mesmo ou de diferente segmento.

### **A crise sanitária e o seu impacto na sociedade**

Marins et al. (2021) buscaram compreender a forma como a crise de Covid-19 impactou economicamente a população mundial, em decorrência das medidas de precaução adotadas no combate e controle da doença. Dentre as medidas adotadas para tornar o Estado assistencialista, a criação e ampliação de programas de transferência de renda receberam grande destaque, não só no Brasil, mas também em países europeus desenvolvidos. Marins et al. (2021) pontuam que, no Brasil, após uma pressão e mobilidade de grupos da sociedade civil, o governo brasileiro

sancionou, em 2 de abril de 2020, o projeto de Lei 13.982, que estabeleceu o Auxílio Emergencial como medida de proteção social durante o período de enfrentamento da pandemia de Covid-19, no valor de R\$ 600,00.

No que refere-se à programas de transferência de renda, Marins et al. (2021) apontam que o Brasil foi o primeiro país do mundo a instituir uma Renda Básica de Cidadania (RBC), por meio da Lei Federal 10.835, sancionada em 8 de janeiro de 2004. Além do Programa Bolsa Família, criado em 2003, que beneficiou 3,5 milhões de famílias em dezembro de 2003, chegando a 14,2 milhões de famílias em julho de 2014. Marins et al. (2021) expõem que houveram países mais assertivos do que outros no que refere-se à transferência de renda no período da crise sanitária, como o Canadá e EUA. No Brasil houve dificuldade em atingir todo o público-alvo, grandes filas por atendimento nas Agências da Caixa Econômica e lotéricas, sistemas on-line de atendimento e cadastro instáveis e falta de informação. Cenários de crise provocam incertezas na sociedade, principalmente em populações mais vulneráveis economicamente. Com isso, Marins et al. (2021) induzem a reflexão sobre a capacidade de governos em garantir a assistência social para a população em momentos de instabilidade.

Orair (2021) pontua que, no Brasil, há três principais regras fiscais onde, em tese, impedem uma atuação sem controle sobre a política fiscal. São elas: i) Regra de Ouro; ii) Regra de Primário; iii) Novo Regime Fiscal. Orair (2021) aponta que houve uma flexibilização sem precedentes dessas regras fiscais no Brasil em 2020, em virtude da crise causada pela Covid-19. Períodos de crises econômicas estão ligados a frustração nas estimativas de arrecadação e aplicações não previstas nas necessidades de financiamento do governo. Com isso, há uma pressão para contingenciar as despesas no intuito de assegurar o cumprimento das metas fiscais em momentos de maior dificuldade econômica, esclarece Orair (2021) sobre a Regra de Ouro e a Regra do Primário. Referente ao Novo Regime Fiscal, Orair (2021) esclarece que não há uma cláusula de escape para momentos de crise econômica, pois o teto de gastos é fixado no mesmo valor, independentemente das fases do ciclo econômico. No entanto, de acordo com Orair (2021), houve mudanças legislativas em 2020 para viabilizar uma flexibilização no regime fiscal brasileiro, o que possibilitou o Poder Executivo de editar sucessivas medidas provisórias para abertura de créditos extraordinários referentes às despesas de enfrentamento da crise sanitária, totalizando R\$ 603,9 bilhões em 2020.

Pandolfi et al. (2022), no estudo referente ao Auxílio Emergencial implementado pelo Governo durante a crise da pandemia de Covid-19, mostram que previu-se destinar R\$ 250 bilhões dos cofres públicos durante cinco meses de implementação, após a atualização da Lei 13.982 pelo Decreto nº 10.398, em junho de 2020. Pandolfi et al (2022) expressam que houve uma discrepância significativa na destinação de verba durante a crise por parte do Governo Federal, que aplicou, inicialmente, cerca de R\$ 1,2 trilhões no sistema de crédito e setor bancário, contra R\$ 35,7 bilhões

destinados a desempregados ou trabalhadores com baixa renda, em abril de 2020.

O trabalho realizado por Silva (2021) objetivou descrever a forma como a pandemia atingiu a geração de riqueza das empresas de distintos setores. Para isso, observou-se a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) dos 33 setores listados na B3. Utilizou-se o Instituto Assaf para o levantamento dos dados. Realizou-se o cálculo da variação do valor adicionado entre os anos de 2018/19 e 2019/20 por meio de uma análise horizontal. Para os resultados, Silva (2021) apresenta 3 grupos de setores, sendo o G1 de queda, G2 estabilidade e G3 ascensão. Já no que se refere a distribuição de riqueza, nos grupos G1 e G2 não houve diferenças significativas nos índices de distribuição, ao contrário do G3 que o percentual de distribuição para funcionários diminuiu, já o percentual de distribuição aos sócios aumentou. No que se refere à distribuição para o Governo, Silva (2021) aponta que não houve variação significativa da distribuição no período antes e durante a pandemia, tendo uma variação de -10,34% entre os Postos Médios de 2019 e 2020.

Diante da crise sanitária de Covid-19, Monteiro et al. (2020) objetivaram em sua publicação evidenciar os reflexos da doença no orçamento público do Governo federal por meio de uma análise documental, onde verificou as alterações na arrecadação de tributos federais e despesas por meio de Medidas Provisórias. Os dados referentes ao orçamento público foram obtidos no portal de transparência e no portal da Câmara dos Deputados do governo federal no período de 17/04/2020 a 28/04/2020 (Monteiro et al., 2020). Expõem que o Governo postergou os prazos de vencimento do Simples Nacional e MEI (DAS), da PIS/PASEP e COFINS; reduziu para zero a alíquota do IOF e IPI para produtos diretamente relacionados ao combate da crise da Covid-19. Além do mais, relata concessão de créditos extraordinários no valor de R\$ 252,3 bilhões, 4% a mais nas despesas previstas no orçamento público. Monteiro et al. (2020) apresentam que 50% do valor em créditos extraordinários foram para beneficiar pessoas em situação de vulnerabilidade; 33% para proteção do emprego e concessão de financiamento às empresas; 17% foram direcionados à saúde. Monteiro et al. (2020) concluem em sua publicação, que as ações do Governo Federal diante da crise causada pela Covid-19 visaram atender primeiro as necessidades primárias da população, estimular o consumo das pessoas e preservar os empregos.

Sousa et al. (2021) apresentam um estudo referente ao impacto da Covid-19 na geração e distribuição da riqueza das empresas do setor varejista listadas na B3, por meio da Demonstração do Valor Adicionado (DVA). Analisou-se a DVA referente aos exercícios encerrados em 31/12/2019 e 31/12/2020, de 28 empresas do segmento de Consumo Clínico, por meio da aplicação do teste de Wilcoxon. Os dados referentes a DVA das empresas foram coletados no sítio <https://www.investsite.com.br/>. Desse modo, concluiu-se que houve redução de -25,5% na geração de riqueza das empresas em 2020, tendo como base o exercício anterior. Sousa et al. (2021) também observaram que houve uma redução de -214,1% na distribuição da riqueza gerada aos acionistas no ano de 2020. Os autores também destacam que a variação negativa de -25,5% na

geração de riqueza das empresas é resultado da crise gerada pela pandemia de Covid-19, porém não é observado uma redução na distribuição da riqueza para o Governo, que variou positivamente 1,0%, portanto, não houve variação significativa.

Essa pesquisa diferencia-se da pesquisa realizada por Sousa et al. (2021) em dois aspectos: (1) por ser empresas do setor varejista; (2) por analisar somente um segmento específico.

## METODOLOGIA

Diante do objetivo proposto neste trabalho, foram utilizados o método exploratório, o qual busca entender o contexto da arrecadação de recursos públicos, por meio do levantamento, da análise e da interpretação dos dados coletados.

Referente à abordagem do problema, a pesquisa é classificada como quantitativa, pois o estudo utilizou informações da Demonstração do Valor Adicionado das empresas brasileiras de capital aberto, no período de 2016 a 2022, e as Receitas Correntes do Governo nesse período. Além de técnicas estatísticas, para verificar como se deu o comportamento da arrecadação. Raupp e Beuren (2004) afirmam que a pesquisa quantitativa é definida por meio de instrumentos estatísticos, tanto na coleta quanto na análise de dados.

Pesquisas exploratórias tendem a ser mais flexíveis no processo de planejamento. Diante disso, Gil (2017) destaca esse método como sendo possível observar e compreender os mais variados aspectos relativos ao tema estudado.

Para verificar o impacto da crise sanitária de Covid-19 na geração de riqueza das empresas e o impacto na arrecadação do Govern, buscou-se as Demonstração do Valor Adicionado de 244 empresas de capital aberto de 26 setores da economia, no período de 2016 a 2021. As empresas selecionadas foram consultadas no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os dados extraídos no site Portal Dados Abertos CVM (<https://dados.cvm.gov.br/>). Os dados referentes a arrecadação do Governo foram consultados no Portal da Transparência (<https://portaldatransparencia.gov.br/despesas>). A Tabela 1 apresenta a amostra dos setores da Economia e a quantidade de empresas analisadas.

Tabela 1 - Setores da Economia analisados

<b>Setor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>%</b>
Agricultura	04	1,64
Alimentos	04	1,64
Arrecadamento Mercantil	03	1,23
Banco	22	9,02
Bebidas	01	0,41
Brinquedos e Lazer	04	1,64
Comércio (Atacado e Varejo)	08	3,28
Comunicação e Informática	03	1,23
Construção e Decoração Civil	08	3,28
Embalagens	02	0,82
Energia	52	21,31

Extração Mineral	02	0,82
Farmacêutico e Higiene	05	2,05
Gráficas e Editoras	01	0,41
Hospedagem e Turismo	04	1,64
Máquinas, Equipamentos e Peças	18	7,38
Metalurgia e Siderurgia	15	6,15
Papel e Celulose	04	1,64
Petróleo e Gás	04	1,64
Saneamento, Água e Gás	14	5,74
Securitização de Recebíveis	27	11,06
Seguradoras e Corretoras	04	1,64
Serviço Transporte e Logística	19	7,77
Serviços médicos	03	1,23
Telecomunicações	03	1,23
Têxtil e Vestuário	10	4,10

Fonte: Comissão de Valores Mobiliários – CVM (2023)

Existem 4.593 empresas de capital aberto listadas no *site* da CVM. Após retirar as empresas que possuíam o registro cancelado entre os anos de 2016 e 2021 e que estavam em situação de registro concedido após 2016, a população totalizou 580 empresas. Dessas, obteve-se a amostra aleatória contendo 244 empresas, que representa 42% da população, aproximadamente.



## RESULTADOS

Esse capítulo apresenta a estatística descritiva dos dados coletados na Demonstração do Valor Adicionado das 244 empresas no período estudado, no que se refere a distribuição da riqueza gerada pelas empresas de capital aberto no período de 2016 a 2021. Os dados coletados do Portal Dados Abertos CVM foram estruturados de forma descritiva, possibilitando uma visualização dos valores agregados por parte das empresas estudadas, sobretudo, analisando o comportamento da distribuição aos agentes contribuidores.

Conforme o Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC 09), o valor adicionado é medido pela diferença entre o valor das vendas e os insumos de terceiro. Na Tabela 2, é descrita a forma como a distribuição da riqueza ocorreu nos anos de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.

Tabela 2 – Valor total da riqueza gerada

	<b>Valor Total a Distribuir</b>	<b>Governo</b>	<b>Rem. Terceiros</b>	<b>Rem. Próprios</b>	<b>Pessoal</b>	<b>Outros</b>
<b>2016</b>	R\$ 735,0 Bilhões	43,17%	24,23%	13,55%	18,77%	0,28%
<b>2017</b>	R\$ 514,2 Bilhões	33,57%	25,81%	19,70%	20,82%	0,09%
<b>2018</b>	R\$ 913,7 Bilhões	38,99%	23,60%	21,22%	15,83%	0,37%
<b>2019</b>	R\$ 879,9 Bilhões	38,25%	19,86%	21,62%	17,81%	2,46%
<b>2020</b>	R\$ 876,2 Bilhões	34,40%	30,27%	18,12%	15,88%	1,34%
<b>2021</b>	R\$ 1,3 Trilhões	36,79%	16,75%	33,16%	12,30%	0,99%

Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

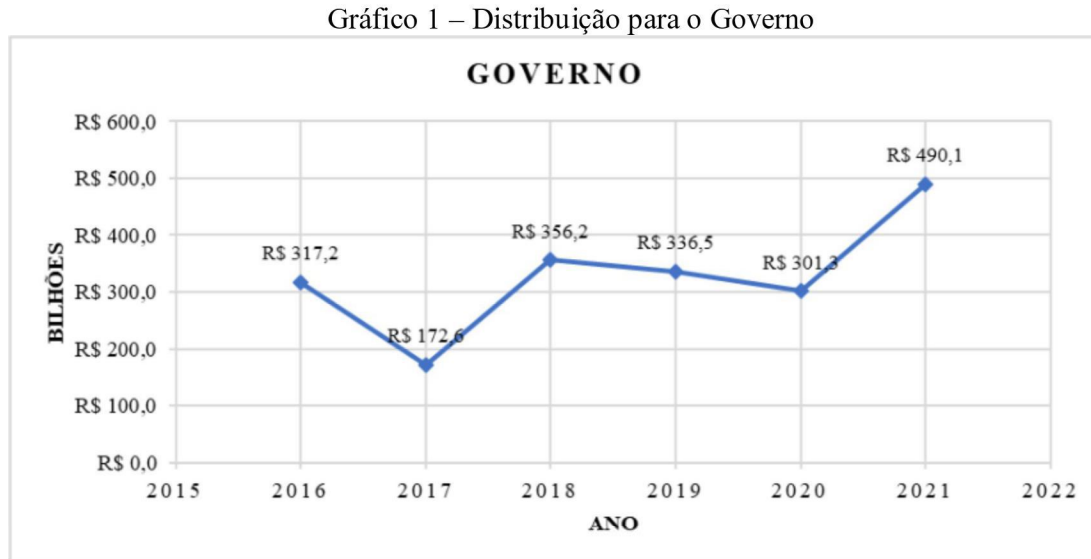
A Tabela 2 é a representação anual total de todos os valores a distribuir contidos nas Demonstração do Valor Adicionado das empresas desse estudo. Além de apresentar o valor total, é possível verificar a proporção de distribuição da riqueza entre os agentes produtores por ano, a fim de identificar a carga tributária das empresas antes e durante a pandemia de Covid-19.

Partindo do pressuposto de que a Demonstração do Valor Adicionado evidencia a geração e distribuição de riqueza das empresas, observa-se que o Governo é o principal agente remunerado, ou seja, através de impostos, taxas e contribuições por parte das empresas analisadas.

Apesar de o Governo deter a maior porcentagem na distribuição em relação aos demais agentes, a proporção diminuiu durante os anos de 2020 e 2021, período da pandemia de Covid-19, quando comparados aos dois anos anteriores. Por outro lado, os credores das empresas tiveram um aumento de 10,41% na proporção da distribuição em 2020, em comparação ao ano de 2019. Enquanto a proporção para remunerar os sócios e acionistas teve um aumento de 15,04% em 2021, em comparação ao ano anterior.

Na Tabela 2 é possível verificar que o percentual de distribuição para o agente pessoal, os funcionários das empresas, apresentou o menor desempenho em 2021. Ou seja, as empresas do estudo, no geral, diminuíram a sua capacidade de remuneração aos funcionários, quando comparado aos demais agentes e aos anos anteriores.

Diante da apuração de que o Governo é o agente que detém a maior remuneração das empresas analisadas por meio da carga tributária, observou-se o comportamento dos valores arrecadados pelas empresas durante os anos de 2016 a 2021. Com isso, o Gráfico 1 apresenta a variação da arrecadação do Governo.



Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

Conforme o Gráfico 1, observa-se que a arrecadação do Governo por parte das empresas analisadas apresentou uma variação considerável em 2021, apesar da proporção de distribuição ter sido menor do que nos dois anos anteriores à pandemia. Na ocasião, ficou com 36,79% do valor total a distribuir de 1,3 trilhão. Em números totais, o Governo arrecadou das empresas o montante de R\$ 490,1 bilhões em 2021, aproximadamente.

A empresa que mais contribuiu para arrecadação do Governo em todos os anos analisados, foi a “Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobrás”. Do valor de R\$ 490,1 bilhões arrecadado em 2021, 32,07% é representado pela empresa.

Apesar de 2021 ter sido o ano de maior arrecadação desse estudo, o ano de 2017, portanto anterior à pandemia, apresentou o menor valor arrecadado de toda a amostra. Já o ano de 2020, impactado pela disseminação da Covid-19, apresentou o menor desempenho dos últimos quatro anos, considerando o período do estudo. Portanto, é possível afirmar que houve um impacto na tributação das empresas da amostra, negativo em 2020 e positivo em 2021, no aspecto arrecadação por parte do Governo sobre as empresas.

A Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 11, classifica a receita orçamentária em duas categorias econômicas: Receitas Correntes e Receitas de Capital. Os impostos, taxas e contribuições compõem as Receitas Correntes. Portanto, na Tabela 3 é apresentado o valor aproximado das receitas correntes de 2016 a 2021, consultadas no Portal da Transparência.

Tabela 3 – Receitas Correntes

<b>Ano</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>Participação</b>
2016	1,37 Trilhões	23,28%
2017	1,39 Trilhões	12,35%
2018	1,53 Trilhões	23,17%
2019	1,69 Trilhões	19,90%
2020	1,45 Trilhões	20,73%
2021	1,84 Trilhões	26,62%

Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

Observa-se na Tabela 3 a proporção de contribuição das empresas analisadas para as Receitas Correntes. Nota-se que o ano de 2021, durante a pandemia, as empresas da amostra contribuíram com 26,62%, aproximadamente.

Portanto, com base nas análises, é possível afirmar que durante a pandemia o Governo aumentou a sua arrecadação em 2021, entre as empresas analisadas, enquanto o ano de 2020 foi impactado, apresentando um desempenho menor.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A obrigatoriedade da elaboração da Demonstração do Valor Adicionado passou a ser obrigatória para empresas de capital aberto após a Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, evidenciando a riqueza gerada e a distribuição. O CPC (09) informa que a distribuição da riqueza gerada pela empresa deve ser detalhadamente apresentada por: (a) pessoal e encargos; (b) impostos, taxas e contribuições; (c) juros e aluguéis; (d) juros sobre o capital próprio (JCP) e dividendos; (e) lucros retidos/prejuízos do exercício.

O desempenho do Produto Interno Bruto aponta para desenvolvimento econômico do país e a Demonstração do Valor Adicionado aborda aspectos relativos ao desempenho econômico das empresas. Nesse sentido, há uma relação entre eles, já que a DVA é mensurada a partir do somatório dos valores adicionados das unidades produtivas. (SILVA et al., 2016).

Ao analisar os dados das empresas coletadas, pode-se concluir, por meio da estatística descritiva, que o Governo é o principal remunerado entre os demais agentes envolvidos na geração do valor agregado das entidades. O ano de 2021 foi o qual o Governo obteve a maior arrecadação com base nas empresas analisadas. Portanto, conclui-se que houve um aumento da carga tributária das empresas analisadas durante o período da pandemia de Covid-19. Embora o ano de 2020 apresentar uma redução na arrecadação.

Por fim, sugere-se para pesquisas futuras a aplicação deste estudo em empresas de segmentos específicos, com uso de técnicas estatísticas, implementação de outras demonstrações financeiras e, sobretudo, com os dados atualizados de 2022.

## REFERÊNCIAS

- BRAGA, José Carlos de Souza; OLIVEIRA, Giuliano Contento de. Dinâmica do capitalismo financeirizado e o sistema de saúde no Brasil: reflexões sob as sombras da pandemia de COVID-19. **Cadernos de Saúde Pública**, [s. l.], v. 38, n. suppl 2, p. 1–17, 2022. Disponível em: <https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/contabilometria/article/view/2612>.
- CARDOSO, Thuine Lopes *et al.* Distribuição de Riqueza aos Agentes Econômicos: Um Olhar sobre a DVA. **Contabilidade e Controladoria no Século XXI**, [s. l.], p. 1–13, 2015.
- CORSI, Francisco Luiz; SANTOS, Agnaldo dos; MENDONÇA, Marina Gusmão de. A ECONOMIA BRASILEIRA EM TEMPOS DE PANDEMIA. *In: A CONJUNTURA LATINO-AMERICANA INSTABILIDADE E RESISTÊNCIA*. 1 ed.ed. Marília - SP: [s. n.], 2021. p. 162–179.
- GARBE, HUGO DE SOUZA. **A crise econômica do COVID-19: uma análise dos efeitos na economia brasileira**. 2022. 1–51 f. [s. l.], 2022. Disponível em: <https://hdl.handle.net/10438/32025>.
- MAESTRI, LEANDRO ZEFERINO. **O IMPACTO DA PANDEMIA NO PIB E ECONOMIA BRASILEIRA**. 2021. 1–49 f. [s. l.], 2021.
- MARINS, Mani Tebet *et al.* Auxílio Emergencial em tempos de pandemia. **Sociedade e Estado**, [s. l.], v. 36, n. 2, p. 669–692, 2021. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-69922021000200669&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922021000200669&tlng=pt).
- MATTEI, Taíse Fatima; BEZERRA, Fernanda Mendes; MELLO, Gilmar Ribeiro de. Despesas públicas e o nível de desenvolvimento humano dos estados brasileiros: uma análise do IDHM 2000 e 2010. **RACE - Revista de Administração, Contabilidade e Economia**, [s. l.], v. 17, n. 1, p. 29–54, 2018.
- MIE, Alice *et al.* Correlação entre carga tributária e índices econômicos locais a partir da Demonstração de Valor Adicionado ( DVA ). [s. l.], v. 2, p. 209–231, 2016.
- MONTEIRO, Januário José *et al.* REFLEXOS DA COVID-19 NO ORÇAMENTO PÚBLICO DO GOVERNO FEDERAL. **Revista Gestão Organizacional**, [s. l.], v. 14, n. 1, p. 97–116, 2020. Disponível em: <http://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/rgo/article/view/5560>.
- OLIVEIRA, MEIRIELE SILVA; RECH, ILIRIO JOSÉ; CUNHA, MOISÉS FERREIRA DA. **Contabilidade e Controladoria no Século XXI**. [s. l.], 2015.
- ORAIR, Rodrigo Octávio. Política fiscal e resposta emergencial do Brasil à pandemia. **Políticas Sociais: acompanhamento e análise**, [s. l.], 2021. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/10822>.
- PANDOLFI, Aline Fardin *et al.* O Auxílio Emergencial no Brasil durante a pandemia por Covid-19. **SER Social**, [s. l.], p. 305–325, 2022.

RIBEIRO, Lidiany Alcântara. **DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO: análise dos maiores Bancos privados do Brasil em diferentes cenários econômicos**. 2020. 1–21 f. [s. l.], 2020.

SANTOS, Priscilla Paiva Gê Vilella dos; OLIVEIRA, Ricardo Antunes Dantas de; ALBUQUERQUE, Mariana Vercesi de. Desigualdades da oferta hospitalar no contexto da pandemia da Covid-19 no Brasil: uma revisão integrativa. **Saúde em Debate**, [s. l.], v. 46, n. spe1, p. 322–337, 2022.

SANTOS, Ariovaldo dos; PARMEZZANO, Cláudia Meca. Valor adicionado negativo – É possível?. **IOB – Temática Contábil e Balanços**, v. 33, n. 49, [s. l.], p. 1–7, 1999.

SHINGAKI, Mário. **Gestão De Impostos - Para Pessoas Físicas E Jurídicas - 9º edição 2016**. 9 ed.ed. São Paulo, SP: [s. n.], 2016.

SILVA, C M *et al.* Demonstração do valor adicionado: análise da variação do coeficiente de correlação do PIB brasileiro e do valor adicionado da Petrobras em função das perdas por corrupção no exercício de 2014. **Sinergia**, [s. l.], v. 20, n. 1, p. 57–68, 2016. Disponível em: <http://www.spell.org.br/documentos/ver/50452/demonstracao-do-valor-adicionado--analise-da-variacao-do-coeficiente-de-correlacao-do-pib-brasileiro-e-do-valor-adicionado-da-petrobras-em-funcao-das-perdas-por-corrupcao-no-exercicio-de-2014>.

SILVA, Maria da Conceição de Souza. **Geração e distribuição de riquezas das empresas listadas na b3 no período de pandemia do covid-19**. 2021. 1–29 f. [s. l.], 2021.

SOUSA, André Tadeu Brandão de *et al.* IMPACTO DA COVID 19 NA GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA RIQUEZA DAS EMPRESAS DO SETOR VAREJISTA LISTADAS NA B3. **EMPRAD - ENCONTRO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAIS EM ADMINISTRAÇÃO**, São Paulo, SP, p. 1–13, 2021. Disponível em: [http://sistema.emprad.org.br/7/anais/resumo.php?cod\\_trabalho=47](http://sistema.emprad.org.br/7/anais/resumo.php?cod_trabalho=47).

SOUSA, THAYNA CRISTINE DA SILVA. **IMPACTOS DO COVID-19 NA VIDA DO TRABALHADOR NO CONTEXTO BRASILEIRO: Comparação entre economia neoliberal e Economia Solidária**. 2022. 1–47 f. [s. l.], 2022.